

## CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

TEXT0/ANEEL

**TEXTO/INSTITUIÇÃO****JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO**

## I - DO OBJETIVO.

## II - DOS FATOS

### 3. A versão 30.0.4 do modelo

Comentário.

7. A validação concluiu pela **inexistência de problemas** que desaconselhem o uso da versão 31, confirmando sua estabilidade e compatibilidade com a cadeia de modelos, bem como ausência de alterações em estudos totalmente agregados utilizados pela EPE. Dessa forma, a FT-NEWAVE recomenda a substituição da versão 30.0.4 do modelo NEWAVE pela versão 31.

## Comentário

11. Quando à campanha de testes, a tipologia de exercícios praticada obedeceu à classificação exibida na tabela a seguir.

#### IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

d. Resolução Normativa nº 1.032, de 25 de julho de 2022; e

## V - DA CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

16. Assim, conclui-se que a matéria merece ser discutida no âmbito de Tomada de Subsídios, a ser instaurada por esta Superintendência, em vista da delegação constante do inciso IX do art. 1º da Portaria ANEEL nº 6.824, de 4 de maio de 2023.

|  <b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Conselho de Consumidores da Companhia Piratininga de Força e Luz - COCEN Piratininga<br>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATO REGULATÓRIO:</b> NOTA TÉCNICA Nº 166/2025-SGM/ANEEL de 13/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>EMENTA:</b> Obter subsídios para a validação da versão 31 do modelo Newave no âmbito do planejamento e programação da operação do SIN e cálculo do PLD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>IMPORTANTE:</b> Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os artigos, parágrafos e incisos a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>TEXTO/ANEEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>TEXTO/INSTITUIÇÃO</b> | <b>JUSTIFICATIVA/INSTITUIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                             |
| <p>17. Dessa forma, recomenda-se instaurar Tomada de Subsídios, com duração de 30 (trinta) dias, via intercâmbio documental, para debater a validação da versão 31 do modelo NEWAVE, com vistas à autorização de uso a partir do PMO de março de 2026, conforme minuta de ato anexa.</p> <p>18. Como subsídio ao debate, sugere-se disponibilizar a íntegra do material técnico produzido no âmbito da FT-NEWAVE.</p> <p>19. Registra-se que a eventual aprovação importará na <b>substituição formal da versão 30.0.4 pela versão 31 do NEWAVE</b>, conforme nomenclatura e documentação técnica encaminhadas pela FT-NEWAVE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Comentário.              | Consumidores desejam sempre que o menor custo de operação seja adotado, assim sendo, o modelo deve observar todos os custos envolvidos inclusive os resultados da Sobrecontratação que afeta as tarifas de energia elétrica. |
| <p>VINICIUS GROSSI DE OLIVEIRA Especialista em Regulação<br/>LUCAS GABRIEL RORIZ COELHO Estagiário</p> <p>De acordo:</p> <p>ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica</p> <p>Anexos:<br/>_ Material FT-NEWAVE<br/>(Minuta de Despacho)</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL<br/>DESPACHO Nº. DE (DIA) DE (MÊS) DE (ANO)<br/>O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio do inciso do IX art. 1º da Portaria nº 6.824, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do<br/>Processo nº 48500.033024/2025-05,<br/>DECIDE:</p> <p>autorizar, a partir do Programa Mensal de Operação Energ3ca (PMO) de março de 2026, o uso da versão 31 do modelo computacional Newave, para fins de planejamento e programação da operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) e cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).</p> <p>ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO</p> |                          |                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Vinicius Grossi De Oliveira, Especialista em Regulação, em<br/>13/11/2025, às 15:20<br/>Alessandro D´Afonseca Cantarino, Superintendente de<br/>Regulação dos Serviços de Geração e do Mercado de Energia Elétrica, em 13/11/2025, às 15:49</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                                                                                                                                                                                                                              |